

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201808/0816
Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Direção-Geral do Ensino Superior
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1.201,48€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Apoio de secretariado e atualização diária dos conteúdos da página web do CRUP;
- Execução de todas as tarefas decorrentes do relacionamento com as universidades e todas as restantes instituições que contactam regularmente com o CRUP;
- Gestão, coordenação e supervisão dos Programas de Cooperação Internacional designados Ações Integradas com entidades universitárias da França e Alemanha, desde a abertura dos concursos, à organização das candidaturas e respetivas avaliações até à realização das reuniões das comissões mistas;
- Apoiar a preparação de todas as reuniões plenárias mensais do CRUP e coordenação de todo o expediente resultante das mesmas;
- Ser responsável pela organização de reuniões do CRUP no estrangeiro;
- Coordenar toda a atividade relacionada com a Delegação conjunta CRUE Universidades Espanholas / CRUP, em Bruxelas
- Substituir o Secretário do CRUP sempre que tal se revelar necessário.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura ou grau académico superior.

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Ensino Superior	1	Avenida Duque de Ávila, n.º 137		1069016 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ter obtido reconhecimento de satisfazer necessidades permanentes do CRUP, sem vínculo adequado, em parecer da Comissão de Avaliação Bipartida da área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, homologado pelo Despacho n.º CAB CTES 1 – 5/2018, de Suas Excelências o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, notificado ao CRUP em 7 de maio de 2018, conforme artigo 3.º da Lei n. 112/2018, de 29 de dezembro.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: prevpap@dges.gov.pt; ou Direção-Geral do Ensino Superior, Av. Duque D'Ávila, 137, 1069-016 Lisboa

Contacto: Divisão de Apoio Técnico e Administrativo - 213126059; prevpap@dges.gov.pt

Data Publicitação: 2018-08-24

Data Limite: 2018-09-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso de abertura do concurso de regularização extraordinária de vínculos precários Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 18 de julho de 2018, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), e na página eletrónica da DGES, de um procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal da DGES, na carreira/categoria de técnico superior. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de trabalho: DGES - Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP). 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da DGES, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções do posto de trabalho: - Apoio de secretariado e atualização diária dos conteúdos da página web do CRUP; - Execução de todas as tarefas decorrentes do relacionamento com as universidades e todas as restantes instituições que contactam regularmente com

o CRUP; - Gestão, coordenação e supervisão dos Programas de Cooperação Internacional designados Ações Integradas com entidades universitárias da França e Alemanha, desde a abertura dos concursos, à organização das candidaturas e respetivas avaliações até à realização das reuniões das comissões mistas; - Apoiar a preparação de todas as reuniões plenárias mensais do CRUP e coordenação de todo o expediente resultante das mesmas; - Ser responsável pela organização de reuniões do CRUP no estrangeiro; - Coordenar toda a atividade relacionada com a Delegação conjunta CRUE Universidades Espanholas / CRUP, em Bruxelas - Substituir o Secretário do CRUP sempre que tal se revelar necessário. 7. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura ou grau académico superior. 8. Posição remuneratória: nos termos do disposto no artigo 12.º, alínea b) da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro – 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base de 1.201,48 € (mil e duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos). 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1. Ser detentor dos requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.2. Requisitos específicos: a) Ter obtido reconhecimento de satisfazer necessidades permanentes do CRUP, sem vínculo adequado, em parecer da Comissão de Avaliação Bipartida da área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, homologado pelo Despacho n.º CAB CTES 1 – 5/2018, de Suas Excelências o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, notificado ao CRUP em 7 de maio de 2018, conforme artigo 3.º da Lei n.º 112/2018, de 29 de dezembro. b) Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso. 9.3. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP. 10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da DGES (www.dges.gov.pt). 10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em www.dges.gov.pt, devendo preferencialmente ser enviadas para o endereço eletrónico prevpap@dges.gov.pt, até às 23h59m do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, ou por correio registado com aviso de receção, endereçado ao Diretor-Geral do Ensino Superior, Av. Duque D'Ávila, n.º 137, 1069-016 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo limite para apresentação das candidaturas. 10.3. No formulário de candidatura, são de preenchimento obrigatório os seguintes campos: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada, telefone e endereço eletrónico); indicação da carreira e categoria; nível habilitacional e área de formação académica; existência de decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário; experiência profissional e funções exercidas; declaração de cumprimento dos requisitos de admissão, menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, localidade, data, assinatura e documentos anexos. 10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do certificado de habilitações; b) Fotocópia dos comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho a concurso; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável. 10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 13. Métodos de Seleção: nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, será aplicado o método de seleção obrigatório Avaliação Curricular (AC), onde serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: habilitação académica, experiência profissional e o tempo de exercício, com incidência sobre o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, e formação profissional, relacionada com as exigências e

competências relevantes para a área de atuação do posto de trabalho a ocupar. 13.1. A avaliação curricular é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 13.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,50 valores na AC. 13.3. A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, sendo resultante da classificação obtida no método de seleção AC. 13.4. A publicitação da lista de CF será efetuada através da afixação em local visível e público das instalações da DGES e disponibilizada na sua página eletrónica. 13.5. Em conformidade com o n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, haverá lugar à audiência de interessados, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. 13.6. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.7. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final da avaliação curricular são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 13.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: Presidente: Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves, subdiretora-geral do Ensino Superior; Vogais efetivos: Raquel Xavier Rosa de Oliveira, chefe de divisão da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo da DGES, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; João Carlos Lopes de Melo Borges, técnico superior da DGES, a exercer funções no CRUP. Vogais suplentes: Mafalda Filipa dos Santos Melo da Costa Branco da Costa Macedo, diretora de serviços da Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior da DGES; Sarah Vicente d'Almeida Fernandes, técnica superior da DGES, a exercer funções na Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional. 15. A lista de CF, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da DGES e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da DGES (www.dges.gov.pt). 24 de agosto de 2018 – O Diretor-Geral, João Queiroz

Observações

Local de trabalho: DGES - Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP).

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		